

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.726/2020**

Renova o Credenciamento do Centro de Ensino Fundamental e Médio In Pacto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.091/2020 (Processo CEE-ES nº. 216/2019/SEP nº. 87456648), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Ensino Fundamental In Pacto, situado na Rua Marobá, nº. 356, Bairro Chácara de Cricaré, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional In Pacto Ltda., CNPJ nº. 08.757.599/0001-14, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 1º de fevereiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação